

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.250, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.847

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 343, de 08 de maio de 2019, e considerando o disposto no art. 24 II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER ao Deputado **Eduardo Siqueira Campos** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 121 dias, iniciando-se em 1º de agosto e encerrando-se em 29 de novembro de 2019, de conformidade com o Processo nº 00270/2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente